

# SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Av. Possidônio Barreto. Nº 490 - Centro - Palhano - CEP: 62.910-000 sec. cultura@palhano.ce.gov.br



# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.06-004/2025

# TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

#### **INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025-INEX**

**OBJETO:** Apresentação artística da banda CLAUDIO NEY E JULIANA, no dia 01/03/2025, sábado, com duração mínima de 2h000min, no evento "Carnaval 2025" do Município de Palhano, Estado do Ceará.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74 Inciso II da Lei 14.133/2021

CONTRATADO: BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA, CNPJ n.º 54.421.738/0001-51

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

### **APROVAÇÃO**

Karla Maria Mateus, no cargo de Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, aprova os documentos constantes da Inexigibilidade n.º 002/2025-INEX, consubstanciados nos autos do processo e cumpridas as recomendações expostas em parecer jurídico de 22/01/2025, da Sra. Valeska Ferreira Lima, Procuradora Geral.

## **AUTORIZAÇÃO**

AUTORIZO o processo de contratação em epígrafe, por Inexigibilidade, com fundamentação legal no Art. 74 Inciso II da Lei 14.133/2021.

Palhano, Estado do Ceará, 23/01/2025.

Karla Maria Mateus

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo